



**INDICAÇÃO Nº. 008/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**  
(DO VEREADOR TICA DO ZÊZÊ)

Senhora Presidenta:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 e ss. do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja garantido **ACESSO À "CACHOEIRA DA BARRA" PONTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO PORANGA – CEARÁ QUE FICA LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE BARRA / MACAMBIRA.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **04 de outubro de 2021.**

  
**RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA**

Vereador Proponente – PT

**JUSTIFICAÇÃO**

Senhora Presidenta,  
Nobres Colegas:

A população de Poranga tem, como é de conhecimento público e notório há muitas décadas, um ponto turístico que fica localizado no Rio Macambira, na localidade Barra.

Cumprе salientar que para os amantes da Natureza, este é um importante refúgio servindo para o lazer e para atividades ao ar livre ou apenas para apreciar a paisagem.

Ocorre que embora seja localizada numa área de preservação ambiental o local foi cercado por posseiros que se apoderaram do aludido ponto turístico como se propriedade privada fosse, merecendo a intervenção da Prefeitura, através de seu poder de polícia para garantir o acesso e a posse de uma área que é da sociedade poranguense tomando todas as providências cabíveis e necessárias.

Isto posto, respeitando às disposições legais, apresentamos à Mesa da Câmara e aos nobre Edis, a Indicação supra, por ser de suma importância e grande relevância social.

Reiterando os nossos mais sinceros votos de respeito e apreço à Vossas Excelências.

Subscrevo respeitosamente,

  
**RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA**

Vereador Proponente – PT